

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 18.

Portaria nº 274, publicada no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: IBGEN Educacional Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade IBGEN, com sede no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC N°: 201108591		
PARECER CNE/CES N°: 348/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/9/2015

I – RELATÓRIO

Da Instituição e do Processo

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Faculdade IBGEN, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201108591 em 1º/6/2011.

Assim se manifestou a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proferir seu parecer sobre o pedido de recredenciamento:

A Faculdade IBGEN, código e-MEC nº 3772, é instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 1.055 de 07/11/2007, publicada no Diário Oficial em 09/11/2007. A IES está situada à Rua Américo Vespúcio, nº 483, Higienópolis, Porto Alegre/RS.

Observação: durante o trâmite deste processo, a Portaria nº 100, de 7 de março de 2013, publicada no DOU em 08/03/2013, aditou exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Tecnologia Pastor Dohms (atual Faculdade IBGEN):

DE: Avenida Forte, nº 77, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS.

PARA: Rua Américo Vespúcio, nº 483, Higienópolis, Porto Alegre/RS.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 02/04/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2013) e CI 3 (2014).

Não constam no sistema e-MEC outros processos protocolados em nome da Mantida.

Os cursos mostrados no Quadro a seguir são oferecidos pela IES.

Código	Grau	Curso	Ato	Finalidade	ENADE	CPC	CC
110456	Tecnológico	GESTÃO COMERCIAL	Portaria MEC nº 704 de 18/12/2013, DOU 19/12/2013	Renovação de Rec.	4	3	3
107580	Tecnológico	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Portaria MEC nº 274 de 14/12/2012, DOU 17/12/2012	Reconhecimento	-	-	4
107578	Tecnológico	LOGÍSTICA	Portaria MEC nº 704 de 18/12/2013, DOU 19/12/2013	Renovação de Rec.	3	3	3
107574	Tecnológico	REDES DE COMPUTADORES	Portaria MEC nº 409 de 30/08/2013, DOU 02/09/2013	Reconhecimento	3	-	3
107576	Tecnológico	SISTEMAS PARA INTERNET	Portaria MEC nº 328 de 24/07/2013, DOU 25/07/2013	Reconhecimento	-	-	4

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento parcialmente satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 13/05/2012 a 17/05/2012. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 94250.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Tal relatório, embora tenha registrado o Conceito Institucional 3, apresentou conceito insatisfatório na "Dimensão 7: Infraestrutura física", tendo a Comissão relatado que "Apenas as dependências do andar térreo apresentam acessibilidade para portadores de necessidades especiais", e que para os demais pavimentos estava sendo construído um elevador. A comissão também observou não ter constatado um orçamento específico para a biblioteca.

Com relação aos Requisitos legais, a comissão de avaliação in loco verificou que a instituição não atendia ao requisito "11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais", por possuir "rampas de acesso a portadores de necessidades especiais restritas ao andar térreo".

Após análise dos elementos de instrução do Processo, especialmente do Relatório de Avaliação nº 94250, a Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências que necessitavam ser sanadas, com vistas ao adequado atendimento à comunidade acadêmica.

Dessa forma, considerando o disposto no artigo 60 do Decreto nº 5.773/2006, decidiu-se pela celebração de Protocolo de Compromisso com a Faculdade IBGEN.

Superadas as fases de Proposta de Protocolo de Compromisso e de Termo de Cumprimento de Protocolo de Compromisso, o Processo foi enviado ao INEP para reavaliação, o que ocorreu no período de 03/08/2014 a 07/08/2014, e resultou no Relatório nº 107200, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos:

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Missão da FACULDADE DE TECNOLOGIA PASTOR DOHMS está voltada para a formação de profissionais focada na inserção no mercado de trabalho, a partir da experiência prévia dos acadêmicos e da vivência profissional dos professores e do seu embasamento teórico. A IES procura realizar sua Missão baseando-se numa abordagem pragmática e experimental de aprendizagens sobre si mesmos e sobre a prática profissional. Esse processo se destina a desenvolver as habilidades interpessoais e analíticas necessárias para resolver problemas, tanto os de necessidade de intervenção, quanto os de previsão. A finalidade da IES é a formação profissional qualificada em nível superior, tecnologia ou bacharelado, com ênfase na formação de profissionais qualificados, mediante a oferta de educação superior, em cursos de graduação, na promoção do ensino, no fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao desenvolvimento regional, em sintonia com as necessidades do setor produtivo.

1.1. A Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA, mantenedora da Faculdade, é um órgão voltado a projetos de educação básica ou de assistência social, que atende ao segmento em suas necessidades de qualificação de recursos humanos. A IES estabelece os objetivos claros quanto a área de abrangência, público alvo, ensino de graduação, e interação com a sociedade em seus documentos (PDI e documentos apresentados no sistema E-MEC). A IES apresentou no sistema e-MEC um PDI referente ao período 2014-2018 (in loco) que possui uma projeção de investimentos adequada às demandas locais, no que se refere, especialmente, à oferta do curso de graduação em Gestão Comercial, Gestão de Segurança Privada, Redes de Computadores, Sistemas para Internet e Logística. Verifica-se que há condições adequadas de viabilidade no que se refere à implementação das propostas apresentadas no PDI bem como do seu potencial para introduzir melhorias na IES e nos cursos que pretende oferecer. Em relação à efetividade do Planejamento, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional, a IES propõe políticas e atividades

nos documentos institucionais direcionadas a liderar suas ações. Elas vêm definir e criar diretrizes para a gestão estratégica de tecnologia da informação, definir sistema de administração acadêmico-administrativo, adquirir e implantar software para gerenciamento dos processos acadêmicos institucionais da sede, em rede; manter mecanismos de análise sobre o movimento discente: ingresso, evasão, tempo médio de conclusão, entre outras.

1.2. A Avaliação ocorre desde os primeiros momentos institucionais, no intuito de desenvolver uma cultura avaliativa que favoreça o olhar crítico sobre o agir da IES e a CPA está implantada conforme a Lei 10.861/04. Segundo o PDI, ela é constituída por 3 membros, dos quais um professor, um funcionário administrativo e um aluno da IES; no entanto, in loco, constatamos que o representante discente é egresso e há mais pessoas atuantes no processo de avaliação institucional, conforme ata de reunião. Os resultados da autoavaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1. As políticas de ensino da IES estão coerentes com o PDI e sua filosofia, ou seja, gestão em defesa do ensino de qualidade interligado com o seu compromisso social, promovendo a oportunidade de acesso e permanência dos discentes na Instituição, além de um diálogo aberto com a sociedade. No entanto, em relação à pesquisa ainda não é observado o estímulo à produção por parte dos docentes e discentes. Há algumas ações de extensão não sistematizadas ou formalizadas pela IES, como oferecimento de Curso de Inglês instrumental aos estudantes, Visitas Técnicas, e ações de extensão oferecidas por professores do curso de Gestão de Segurança Privada.

2.2. A IES tem 5 cursos de graduação: Gestão Comercial, Gestão de Segurança Privada, Logística, Redes de Computadores e Sistemas para internet, com Estágios entre a Instituição e Empresas, e os alunos contam com o apoio de uma Comissão de Estágio e com o Gabinete de Relações Empresariais que os orientam na condução da prática profissional continuada e nas atividades complementares. Para a veiculação dos trabalhos referentes aos Estágios e aos ATCC dos referidos cursos é utilizada a Plataforma Moodle. Há oferta de bolsas advindas do PROUNI e EDUCA MAIS e outros tipos de auxílio como diferentes descontos na mensalidade do aluno a partir de uma flexibilidade de negociações.

3. NAC

2.4. A política de ensino de pós-graduação da IES não está de acordo com o previsto pelo PDI, na direção de oferecer cursos da pós-graduação lato sensu, nas áreas dos cursos de graduação ministrados.

2.5. NAC

2.6. A política de pesquisa está prevista no PDI, mas ainda não é observada claramente na prática e necessita de implementações por parte da comunidade acadêmica.

2.7. Segundo o PDI da IES, as práticas laboratoriais e os estágios de final de curso propiciam um melhor desenvolvimento da consciência profissional durante o

processo de formação, visando à integração teoria-prática. Há ainda a preocupação com a continuidade entre a formação inicial e os processos de especialização, atualização e aperfeiçoamento permanentes, no entanto não estão sendo implantadas ações efetivas nessa direção. As atividades de extensão precisam ser implantadas e acompanhadas; verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno, no PDI, e precisam ser incrementadas.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1 As ações de responsabilidade social da IES estabelecidas no PDI dizem respeito a dois desafios que são: propiciar condições para que os alunos da IES permaneçam até o final do curso escolhido e desenvolver ações junto à mantenedora CEPA que contemplem parcerias com clubes de serviço e outras entidades comprometidas com a sustentabilidade social da região.

3.2 As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão implantadas e acompanhadas, destacando-se ações nas áreas educacionais e de responsabilidade social, como a inserção do curso de Gestão de Segurança Privada que constitui um diferencial, tendo em vista o mercado de trabalho local e regional e sua demanda, e participação na Mostra de Ciência e Tecnologia, evento tradicional da região.

3.3 As relações da IES com a inclusão social dizem respeito aos alunos com algum tipo de deficiência que podem contar com certo apoio didático, pedagógico e estrutural da Faculdade, conforme constatado in loco.

3.4 Há algumas ações da IES na direção da produção artística, da preservação da memória e patrimônio cultural, da defesa do meio ambiente, de lazer, de inclusão social que resultam de diretrizes institucionais, que impõem caracterização à IES. Alunos e professores participam da Semana Farroupilha, dos Grupos Tradicionais de Dança e de outros eventos similares que ocorrem continuamente na região.

As ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão parcialmente implantadas e acompanhadas.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1 As ações de comunicação com a sociedade estão de acordo com as especificações relacionadas no PDI.

4.2 Como meio de comunicação e interação com a comunidade, a FACULDADE DE TECNOLOGIA PASTOR DOHMS disponibiliza seu site (<http://www.tecnodohms.org.br>), Espaço Virtual Dohms (EVD), murais, portal acadêmico, revista eletrônica, informativos em jornais e TV e newsletters para comunicação com seu público: um boletim semanal destinado a alunos e professores e outro mensal destinado aos parceiros empresariais e possibilitam a divulgação das ações da IES. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa.

4.3 A FACULDADE DE TECNOLOGIA PASTOR DOHMS possui uma Ouvidoria que serve de elo com a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias gestoras da Instituição, visando agilizar a gestão. Segundo informações obtidas com o corpo docente, discente e técnico-administrativo, a ouvidoria funciona segundo os padrões de qualidade estabelecidos. A visita in loco revelou que a Ouvidoria não é muito utilizada em razão da facilidade de contato direto com Coordenadores e a Direção Geral, mas os alunos relataram que nem sempre são atendidos nas reivindicações. Também houve posicionamentos sobre a dificuldade de comunicação com um Coordenador, bem como sobre a estrutura acadêmica modular, demonstrando que é necessário um melhor esclarecimento dos alunos sobre o mesmo.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. Há coerência entre as políticas de pessoal, de carreiras, do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES.

5.2 Todo corpo docente tem formação mínima de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES, conforme análise de 100% da documentação dos professores. A IES conta com 19 especialistas (45%), 21 mestres (47%) e 3 doutores (7%), mas apenas 2 docentes em tempo integral (5%) e 2 em tempo parcial (5%). Dos 45 professores cadastrados no e-MEC pela IES, 3 não pertencem mais ao quadro de docente. Atualmente a IES conta com 42 professores, sendo que no momento 11 deles estão em licença.

5.3 As políticas de capacitação dos docentes são ofertadas, de acordo com as necessidades sentidas pelos coordenadores e direção de ensino. A FACULDADE DE TECNOLOGIA PASTOR DOHMS apoia a participação dos docentes em eventos científicos, comprovados in loco por meio dos relatos de docentes. O acompanhamento do trabalho docente é realizado por meio do contato permanente com os coordenadores de curso. Os Planos de Cargos e Salários, tanto dos docentes quanto dos técnicos administrativos, foram protocolados, mas ainda não homologados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Foram constatadas algumas divergências entre as titulações de alguns professores, lançadas no sistema e-MEC e aquelas comprovadas in loco pela comissão, mas em todas elas os docentes tinham titulação maior do que a lançada no sistema e-MEC.

5.4 O perfil de formação e experiência do corpo técnico-administrativo está adequado às políticas constantes nos documentos oficiais da IES, constatado na reunião com os técnico-administrativos. Do total de 8 servidores técnico-administrativo 7 possuem curso de Tecnólogo ou Superior e 5 estão na IES a mais de 2 anos.

5.5 NAC.

5.6 NAC.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. *A Estrutura Organizacional, definida no Regimento da IES, é composta pela Administração Geral (O Conselho Superior de Administração e Direção Geral), Administração da Área de Fins (Congregação da Faculdade, os Conselhos Pedagógicos de Curso, Direção de Ensino, o Núcleo Docente Estruturante e Gabinete de Relações Empresariais) e Administração de Áreas de Meios (Registros, Fomento e Relações comunitárias, Biblioteca, Multimeios e Apoio). Esta forma de funcionamento está de acordo com a organização prevista no PDI e no regimento geral da instituição. Nas estruturas acadêmicas (órgãos deliberativos e normativos), pode-se perceber a participação dos diferentes segmentos da comunidade, de acordo com o PDI. Contudo o PDI define a formação da CPA com apenas três membros enquanto que a portaria 04/2008 faz a nomeação de 5 membros, inclusive com um representante da sociedade.*

6.2 - *Nas entrevistas com a comunidade acadêmica, pode-se perceber que a prática institucional se reflete na proposta pedagógica dos cursos, que têm por objetivo formar um aluno com competência e habilidade em sintonia com o mercado de trabalho (público e privado).*

6.3 - *Percebe-se que a gestão administrativa e acadêmica se pauta por princípios de qualidade e que tem conseguido a repercussão desses princípios em meio aos segmentos dos professores, técnicos administrativos, alunos e comunidade.*

6.4 - *Na FACULDADE DE TECNOLOGIA PASTOR DOHMS o Conselho Pedagógico do curso é constituído pelo Diretor de Ensino e seu Vice, pelo Assessor Teológico, Secretario Acadêmico, por 5 professores do curso e por 2 representante discente. Os discentes, porém, relataram não saber quem eram os seus representantes e que também não existia um representante de turma. No site da IES, porém, estava aberta uma chamada para o preenchimento das vagas de representação estudantil nos colegiados.*

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1 *A infraestrutura física, biblioteca, recursos de informação e comunicação, estão coerentes com a especificada no PDI. A Biblioteca possui com 237 m², é climatizada, tem 7 terminais para acesso a internet e 2 salas de estudos com 02 mesas. Foi indicado plano de aquisição datado de 12 de fevereiro de 2014 específico para biblioteca.*

7.2 *As instalações gerais para o ensino contam com sala de aula climatizada, cadeiras almofadadas, projetor multimídia, arejada e com ótima luminosidade, há também para a prática de esportes o espaço usado pelos discentes nas sextas feiras depois do horário ou agendado para o final de semana; os espaços de convivência é suficiente com cantina e pátio; há laboratórios didáticos em quantidade e qualidade adequadas, sendo 2 laboratórios fixos com 20 computadores: trabalham com computadores móveis, onde o professor agenda e o aluno tem acesso no setor de áudio visual.*

7.3 *O credenciamento em questão é presencial.*

7.4 *Há um plano de aquisição bibliográfica, usam o sistema PHL. O acervo atende as necessidades do curso e consta como assinatura 7 periódicos específicos. O espaço possui ventilação e luminosidade.*

7.5 *Recredenciamento em questão é presencial.*

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1 Há coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais.

8.2. A CPA está funcionando conforme proposto, a divulgação é feita de forma efetiva e com a participação dos professores, estudantes e técnico administrativo positiva.

8.3. As ações acadêmicas/administrativas são pautadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

O atendimento aos discentes está coerente com o PDI, porém não existe plano de ação e registros, o que colhemos foi depoimentos de docentes, discentes e diretor de curso

9.2 Não existe plano de apoio ao desenvolvimento dos docentes, porém informalmente existe a flexibilidade de horário, sem recursos financeiros aos docentes que se deslocam para fazerem mestrado, doutorado e participação em eventos.

9.3 Há acompanhamento do diretor de curso e vice diretor referente ao desempenho dos discentes quanto a suas notas e faltas.

Contam com espaço destinado a convivência, já que utilizam o mesmo espaço da Escola de Ensino Médio funcionando no período diurno com uma boa infraestrutura.

9.4 Não há plano específico para acompanhar o Egresso, porém contam com um professor que lida diretamente com estágio e convênio em empresa da cidade e região. O Diretor de curso e Vice diretor de curso alegam que, pela IES ser de pequeno porte, conseguem fazer este acompanhamento sem normatização e pretendem fazê-la em breve. Embora não conste no PDI há também um ícone no site com tais questões. Na reunião com os professores e coordenadores não souberam apontar esta ferramenta.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1 Conforme Balancetes apresentados em documentos oficiais, há lógica quanto à sustentabilidade financeira conforme informado in loco.

10.2 Conforme documentos apresentados ficam evidenciados a alocação de recursos, quanto à Receita Bruta, PROUNI, Sociais, desconto comercial, despesas com pessoal, despesas administrativas, despesas de divulgação, despesas gerais e despesas financeiras, assim como a captação de recursos.

10.3 No PDI constam ações de projeto de Extensão, no entanto tais atividades não foram formalmente registradas e documentadas; no demonstrativo financeiro nos foi apresentado investimento de 59.000,00 em 2014, 74.500,00 em 2015, 84.000,00 em 2016, porém, não existe, na prática, como constatado in loco.

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento de todos os requisitos legais.

3. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade a todas as dimensões do instrumento de avaliação. Todos os requisitos legais e normativos foram considerados atendidos. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 3.

Com relação às fragilidades que deveriam ser superadas pela IES na fase de Protocolo de Compromisso, a Comissão de Avaliação observou que:

“As instalações atendem ao estipulado pelo Decreto 5296 de 2004. Há um elevador de uso privativo, bebedouros e telefones públicos acessíveis, sanitário adaptado e reserva de espaço exclusivo na área de estacionamento. Para alunos com deficiência visual há uma sala de apoio com equipamentos adequados; e para o aluno com deficiência auditiva há intérpretes de LIBRAS, flexibilidade na correção de provas e ensino de língua portuguesa”.

Na biblioteca, “há um plano de aquisição bibliográfica, usam o sistema PHL. O acervo atende as necessidades do curso e consta como assinatura 7 periódicos específicos. O espaço possui ventilação e luminosidade”.

Os cursos da IES têm obtido resultados satisfatórios no ENADE. Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

A Faculdade IBGEN possui IGC 3 (2013).

As considerações (sic) acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da Faculdade IBGEN.

Em seu encaminhamento final, após transcrever as considerações da Comissão de Avaliação *in loco*, a SERES/MEC concluiu pelo parecer **favorável** ao recredenciamento pleiteado pela IES, nos seguintes termos:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade IBGEN, situada à Rua Américo Vespúcio, nº 483, Higienópolis, Porto Alegre/RS, mantida pelo IBGEN Educacional LTDA., com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator da CES/CNE

A Faculdade IBGEN apresenta um quadro preocupante. Todos os conceitos referentes às 10 dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) estão no limite inferior do aceitável. Muito pouco! Apresento abaixo o quadro para que a IES possa refletir a respeito dele.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Ressalto que a busca da qualidade referente à oferta a Educação Superior deve ser uma permanente meta de uma IES. A Faculdade IBGEN deve mobilizar sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) imediatamente e buscar um diagnóstico para os problemas. Após o processo de diagnóstico um plano de ação deve ser construído e levado cabo.

Pontuo que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em sua próxima visita *in loco* deverá analisar o andamento de tais ações.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade IBGEN, código e-MEC nº 3772, situada à Rua Américo Vespúcio, nº 483, bairro Higienópolis, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, mantida pela IBGEN Educacional Ltda., com sede no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 2 de setembro de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente